

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM NOZ\$ 1,00
12	SECRETARIA DA CULTURA	
12.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.01.1	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	2.000.000,00
12.01.1.1	QUOTA	2.000.000,00

DECRETO N.º 30.175, DE 21 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que específica

Retificação do D.O. de 22-7-89
Artigo 1.º —

I — DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-NORTE

2 —
onde se lê: Centro de Promoção "Cônego Luiz Biasi" ...
leia-se: Centro de Promoção Social "Cônego Luiz Biasi"

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor Chefe, de 1.º-8-89

No processo GG 348-82, em que Terezinha de Oliveira Ramos solicita vista de processo: "Diante dos termos do parecer 865/89, desta Assessoria Jurídica, autorizo a concessão de vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe. Quanto ao processo SJ-192.732/81, deverá o pedido de vista ser feito através da Secretaria da Justiça, para onde foi remetido após a publicação da decisão de fls. 110 (D.O. de 11-9-86).

CASA MILITAR

Retificação do D.O. de 1.º-8-89

Onde se lê: Extrato de Termo de Alteração do Contrato CM 27/89. Processo GG 1.106/89, leia-se: Extrato de Termo de Alteração do Contrato CM 27/88. Processo GG 1.106/88.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathios Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 26-7-89

Na parte referente ao Extrato de Termo Aditivo — Contrato 17/89 — DA. Proc. SEP 2016/88 — onde se lê: Valor total estimado de NCZ\$ 17.813,97.

Para 1989 — NCZ\$ 15.396,73 — Códigos 29.01.007; S.E. 3.1.3.2.8.0; Cat. de Prog. 03.09.021.2.448.

Para 1990 — NCZ\$ 2.417,24.

Leia-se: Valor total de NCZ\$ 12.064,74.

Para 1989 — NCZ\$ 11.019,60 — Código 29.01.007; S.E. 3.1.3.2.8.0; Cat. de Prog. 03.09.021.2.448.

Para 1990 — NCZ\$ 1.045,14.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 1.º-8-89

Designando, nos termos do artigo 18 da LC 539/88, em face da habilitação constante do Proc. 4/89 da Corregedoria Permanente da Comarca de Cotia, Ailton Ferreira, RG 3.790.907, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cotia, para exercer a função de Oficial Maior da referida serventia.

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Despachos da Presidência, de 26-7-89

Providenciar Instrução aos seguintes pedidos:

Antonio Pereira de Azevedo — CD — LC
Maria Lucia de Oliveira — PFC — LC
Luiz de Lins Filho — PE — m.40726 — ID 97164
João da Silva — CD — p.129036 — LC

DECRETO N.º 30.203, DE 31 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, para Subscrição de Ações da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.

Retificação do D.O. de 1.º-8-89

No anexo leia-se como segue e não como constou

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM NOZ\$ 1,00
16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
16.42	ENTIDADES SUBORDINADAS	
16.42.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	29.954.688,00
	SUB-TOTAL	29.954.688,00
	TOTAL	29.954.688,00
16.55	PROJEITOS DE INFRA-ESTRUTURA	
16.55.1.1	PROJEITOS DE INFRA-ESTRUTURA	29.954.688,00
	SUB-TOTAL	29.954.688,00
	TOTAL	29.954.688,00
16.55	DEPÓSITOS DE RESERVA DE FUNDOS DE	
16.55.1.1	DEPÓSITOS DE RESERVA DE FUNDOS DE	29.954.688,00
	SUB-TOTAL	29.954.688,00
	TOTAL	29.954.688,00
16.55	DEPÓSITOS DE RESERVA DE FUNDOS DE	
16.55.1.1	DEPÓSITOS DE RESERVA DE FUNDOS DE	29.954.688,00
	SUB-TOTAL	29.954.688,00
	TOTAL	29.954.688,00

Luiz Adauto Godoy Freitas — PAVRE — m.38923 — LC
João Gonçalves Ferreira — CPPPrudente — LC
Clóvis Alexandre Filho — CD — p.112062 — LC
Antonio Carlos da Silva — CD — p.126741 — LC
José Arias Mendes de Souza — CPBaueri — LC
Gerson Severino de Lima — CPSorocaba — LC
Francisco Bernardo da Silva Neto — CPSorocaba — LC
Waldir José da Silva — CPSorocaba — LC
Renildo Ferreira Lima — CPPPaulo de Fátima — LC
Florisvaldo Penn — CD — Verificação de benefício
João Carlos Medeiros — CFCruzeiro — LC

Paura de Julgamento da Sessão Ordinária, de 27-7-89

EXEMPLO
Const. Paulo Sérgio Leite Fernandes — Presidente
Const. João Cassio Pupo — Vice-Presidente
Sergio Domingos da Costa — P.F.Prudente — m55475 — CID 52036 — Cortiário
Sergio Domingos da Costa — P.F.Prudente — m55475 — LC — contrário com recomendação ao regime semi-aberto

TURMA ÚNICA
Const. Paulo Sérgio Leite Fernandes — Presidente
Const. João Cassio Pupo — Vice-Presidente
Aparecido Carlos da Silva — CPTUP — id. 97164 — favorável
Roberto Francisco — CD — p.67759 — LC — diligência
Renato Nello dos Santos — PE — m.30882 — LC — contrário com recomendação ao regime semi-aberto

Bonifácio Alves da Silva — CD — p.117395 — Graça — contrário
Ary Castelan — CD — p.11602 — CPD 84223 — diligência
Const. Carlos Alberto Carilho — Dr. Góes
Idelson Ferreira dos Santos — CD — LC — contrário
José Inocência de Melo — Ipa SARP — m55255 — LC — favorável

Paulo Sérgio Pereira — P.Osasco — LC — prejudicado
Celso Aparecido dos Santos — CPST.Rosário Viterbo — LC — contrário
Reinaldo de Moraes — Ipa SARP — m.51551 — LC — favorável
Israel Jesus da Silva — PE — m.14453 — LC — contrário com recomendação ao regime semi-aberto

Direceu Albuquerque Garcia — PFR — m.30865 — LC — contrário
Manoel Fernandes de Oliveira — CPDOrlândia — LC — diligência
Const. José Carlos Gomes — Dr. Nilton
Adelino Leite — CD — p.125268 — id. 97576 — diligência
Cícero Dantas Pereira — CD — p.117770 — LC — diligência

Osvaldo Santos Oliveira — PPRajui — m54904 — LC — diligência
Osnei Alves da Silva — PPRajui — m.45994 — LC — contrário com recomendação ao regime semi-aberto
Paulo Roberto Alves da Silva — PPRajui — m.28602 — LC — diligência

Marcos Antonio de Andrade — PFR — m31248 — LC — favorável
Raimundo Nonato Vieira dos Santos — PPRajui — m.32493 — rev. LC — diligência
Raimundo Nonato Vieira dos Santos — PPRajui — m.32493 — id. 97164 — contrário
Ademir Vinardi — CFCitampueran — id.95290 e L.C. — redistribuir ao Const. Dr. Ruben do Amaral

Jonatas Gouveia — Ipa SARP — m.43658 — LC — favorável
Alexandre Pereira da Silva Leite — CD — p.123304 — LC — contrário
Israel Carlos da Silva — PAD Matão — ID 95290 — favorável ao indulto decreto 97576

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Despacho do Coordenador, de 28-7-89

Homologando as adjudicações da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, nos termos do artigo 227, inc. III, alínea "D" do Decreto 13.412, de 13-3-79:

Tomada de Preços 34/89 — Proc. Coespe 11.739/89, que trata da aquisição de cintos, apitos, cordões para apito e sapatos, destinados à Casa de Detenção de Parelheiros, em favor das firmas: Com. e Ind. de Art. de Couro Ypiranga Ltda.; Franor - Comércio e Distribuição Ltda.; O. Filizola & Cia. Ltda. e Fábrica de Calçados Chebel Ltda., no valor total de NCZ\$ 31.404,00.

Tomada de Preços 39/89 — Proc. Coespe 11.760/89, que trata da aquisição e instalação de equipamento de PAEX e aparelhos telefônicos, destinados à Casa de Detenção de São Vicente, em favor da firma Teltec Telecomunicações e Informática Ltda., no valor total de NCZ\$ 68.020,39.

Tomada de Preços 43/89 — Proc. Coespe 11.778/89, que trata da aquisição de cadeados, destinados à Casa de Detenção de São Vicente, em favor das firmas: Colla Ferraz Comercial Ltda. e Mercantil Vallinoto Ltda., no valor total de NCZ\$ 11.970,00.

Tomada de Preços 51/89 — Proc. Coespe 11.786/89, que trata da aquisição de cintos, apitos, cordões para apito, sapatos e botas de borracha, destinadas à Casa de Detenção de São Vicente, em favor das firmas: O. Filizola & Cia. Ltda.; Com. e Ind. de Artefatos de Couro Ypiranga Ltda.; Fábrica de Calçados Chebel Ltda. e Vale Amazônia Artefatos de Borracha Ltda., no valor total de NCZ\$ 36.049,00.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Julgamento de Licitação

Processo 106/89 — Tomada de Preços C14/89.

A Comissão Julgadora de Licitação, tendo em vista o Parecer do Serviço de Farmácia deste Departamento, e após analisar as propostas apresentadas pelas firmas licitantes à T. Preços C14/89, **RESOLVE:**

1-Classificar as firmas: Casa Americana de Artigos p/ Lab. Ltda; Casa Moser Mat. p/ Lab. Ltda; Celm-Cia, Equipadora de Lab. Modernos; Bomar Com. e Repres. Ltda; InterLab Distribuidora de Prod. Cient. S/A; Inter Química Comercial Ltda; Padias Equipamentos M. Hosp. Ltda; Panem Ltda e Micronal S/A. Aparelhos de Precisão.

2-Cotar pelo critério de menor preço os itens: 01-02 03-04-07-10-11-12-13 e 14. Pelo critério de única oferta o item 09, pelo critério de melhor operacionalidade do equipamento os itens 05-08 e 15, item não cotado: 06.

3-Não foi considerada a oferta da Inter Química Comercial Ltda para o item 15, tendo em vista que a firma não esclareceu na proposta, as medidas das peças que compõem cada jogo.

Desta forma Adjudica:

À Casa Americ. de Art. p/ Lab. Ltda, o item 13, no valor de Ncr\$ 750,00. À Casa Moser Mat. p/ Lab. Ltda, os itens 07-11 e 15 no valor de Ncr\$ 2.167,90. À Celm-Cia Equipadora de Lab. Modernos, o item 10, no valor de Ncr\$ 17.526,00. À Bomar Com. e Rep. Ltda, o item C2, no valor de Ncr\$ 1.730,00. À Inter Química Comercial Ltda, o item 09 no valor de Ncr\$ 997,00. À Padias Equip. Médico-Hospitalar Ltda, os itens C1-03-04-05-12 e 14, no valor de Ncr\$ 48.470,00, e à Micronal S/A Aparelhos de Precisão, o item 08, no valor de Ncr\$ 30.339,30.

Perfazendo um total de Ncr\$ 101.980,20, desde que autorizada a utilização da verba no montante acima.

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO

Despacho do Diretor

Homologo a Tomada de Preços nº 042/89-SC(2ºEXPEDIENTE), nos termos do Artigos 228, Inciso II, do Decreto nº 13.412/79.

Extrato do Termo de Ratificação do Contrato nº 000051/85-CD, RD, Locatária: CASA DE DETENÇÃO "PROF. FLAMÍNIO FÁVERO" DA CAPITAL

Locadora: XEROX DO BRASIL S/A.

Objeto: Referente prorrogação do Contrato nº 000051/85-CD, RD, e Reg. Juste da Tarifa de Locação de uma Máquina Xerox — Modelo 7.000, nas condições e características nele estabelecidas.

Vigência: 01/12/88 a 30/11/89.

Valor: NCZ\$ 649,20

Condições de pagamento: 30 dias líquidos, a contar da data de emissão da fatura correspondente.

A despesa onerará a conta da Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.1.3.0 — Subelemento 3.1.3.2-99 — Código Local 17.004.010 — Atividade 2.246 (A.P.), devidamente enquadrado nas Quotas Trimestrais do exercício de 1989.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Despacho do Diretor

Homologando o parecer da Comissão Julgadora de Licitações, referente à Tomada de Preços 15/89-SMP, Proc. 477/89-PE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo interno deste Estabelecimento.

PENITENCIÁRIA FEMININA SANTA MARIA EUFRÁSIA PELLETIER, DE TREMEMBÉ

Despacho da Diretora Geral

Homologando o parecer da Comissão Julgadora de Licitação, referente à Tomada de Preços 3/89 SA-SAC, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a esta Unidade.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor

Homologando nos termos da legislação vigente o parecer da Comissão Julgadora de Licitações, referente à Tomada de Preços 5/89-PFR, proc. 866/89-PFR destinada a aquisição de gêneros alimentícios para consumo no período de agosto/outubro de 1989.

Promoção Social

Secretário
José Wilson Toni

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 1.º-8-89

Transferindo, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC. 180/78, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para o Gabinete do Secretário, destinado à 1.ª Comissão Prossante Permanente, um cargo de Escriurário, Padrão 14-A, da EV. 1, Tab. I (situação antiga), do SQC-III, ocupado por Jesuina Maria Coutinho, RG. 18.528.722.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mazzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo

Telefones: 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) Semestral NCZ\$ 77,60

Assinatura com entrega via Correio Semestral NCZ\$ 82,80

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) Semestral NCZ\$ 68,24

Assinatura com entrega via Correio Semestral NCZ\$ 73,44

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCZ\$ 080 — Exemplar atrasado NCZ\$ 1,10

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 — REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 — SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARACATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — Ramal 22 — GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 — MARILIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 — PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 — RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 3/8 — Fone (016) 625-2345 — RAMAL 31 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — Ramal 146 — SANTOS — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (0132) 32-6515 — Ramal 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelter de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63090